



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CENTRO OESTE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME.

Processo: 23117.008370/2014-97

Tomada de Preços: 020/2014

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **Centro Oeste Engenharia e Telecomunicações LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.364/00001-56, estabelecida na cidade de Goiânia – GO, Rua 128-A, nº 55, Qd F -29 it.01, Bairro Setor Sul, CEP 74093110, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu sócio Administrador, Edson Monte Castro Veloso, portador(a) da Cédula de Identidade nº 294.563, SSP/TO e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 875.102.511-68, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008370/2014-97, na modalidade Tomada de Preços nº 020/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente, a finalidade de alterar a razão social de "**CENTRO OESTE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME**" para "**ZATHA ENGENHARIA – EIRELI - ME**", e novo endereço da sede para Praça Comendador Germano Roriz, Quadra F32, Lt. 15, Sala 50, Galeria Cruzeiro Center, CEP: 74.093-220, Goiânia/Go, conforme justificativa anexada às folhas 854 a 868 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

901
JB
1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 19 de Janeiro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

**ZATHA ENGENHARIA
- EIRELI - ME**

Edson Monte Castro Veloso
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91